Plenário, 12 de março de 2.019

(6ª Sessão Ordinária)

Requerimento nº 223/2.019

EXMO Srº. HELSON BARBOSA DE SOUZA
PRESIDENTE DESTA CASA DE LEIS
CATALÃO – GOIÁS

PEDIDO

O Vereador Marcelo Rodrigues Mendonça, no uso de suas atribuições constitucionais, requer que após aprovado, seja encaminhado expediente ao Secretário de Obras de Catalão, Ilmo. Sr. Leonardo Martins de Castro Teixeira, e ao Secretário de Transportes de Catalão, Ilmo. Sr. Luis Severo Gomides, solicitando **a adequação e construção de uma faixa de pedestres elevada, com acessibilidade aos portadores de necessidades especiais nas proximidades da entrada da Universidade Federal de Catalão, inclusive nos canteiros centrais da Avenida Dr. Lamartine Pinto de Avelar.**

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se faz necessária, pois na Universidade existem alunos portadores de necessidades especiais, que estão enfrentando dificuldades para fazer a travessia da Avenida, tendo em vista que, no canteiro central não existe rampa de acesso. A Lei nº 10.098, de 19 de Dezembro de 2000 Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, a acessibilidade é um assunto da maior importância, porque hoje, no Brasil temos aproximadamente 25 milhões de pessoas que apresentam algum tipo de deficiência física e/ou mobilidade reduzida. A faixa elevada poderá atender todos os pedestres, inclusive os que apresentam deficiência física, pois a faixa fica no mesmo nível da calçada.

Nestes termos pede aprovação e encaminhamento para providências.

Marcelo Rodrigues Mendonça
Vereador
REDE SUSTENTABILIDADE

Marcelo Rodrigues Mendonça
Vereador do Município de Catalão – GO
REDE SUSTENTABILIDADE